

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO A SER CONTRATO E DA DESCRIÇÃO DE SUA NECESSIDADE

A contratação dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa a prevenção contra incêndio em edificações, e atendem ao previsto na Lei Complementar nº 15.907, de 16 de dezembro de 2022 – que estabelece normas sobre Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio. A recarga e manutenção de segundo nível dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, terceirizados, visitantes, etc.)

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Considerando a necessidade de atender às condições de segurança contra incêndio e emergência das Secretarias Municipais que fazem parte da Prefeitura Municipal de Tangara, faz-se necessário a realização da manutenção dos extintores de incêndio, atendendo as especificações NBR 12962/2016 para evitar prejuízos materiais, as pessoas, ambientais e patrimoniais.

A retirada e a entrega dos equipamentos deverão ocorrer com a presença do um servidor do Setor de Segurança do Trabalho que acompanhará a empresa contratada durante a execução dos serviços.

A Contratada deverá retirar os equipamentos do local onde se encontram instalados, e devolvê-los aos suportes de sustentação existentes nos mesmos local, ficando a seu cargo a reinstalação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da SF. A retirada e a entrega dos extintores será realizada no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17: 00 horas

Durante a execução da recarga, a Contratada deverá fornecer e instalar extintores substitutos para cada extintor retirado, com as mesmas características e a mesma capacidade de combate a incêndio, que esteja válido, carregado e com identificação do fornecedor, para suprir eventual situação de emergência e manter as condições de segurança e prevenção de incêndio nas dependências do Órgão, sem ônus para o Contratante.

Após a recarga dos equipamentos deverá ser emitido uma comprovação de que o mesmo foi recarregado (etiqueta), contendo a validade da recarga e a data da próxima verificação.

3. OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTDE
1	SUPORTE PARA EXTINTORES -SUPORTE UNIVERSAL PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO DE 06KG A 12KG. TIPO L, CONFECCIONADA EM AÇO DE CARBONO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE	UND	20
2	PLACAS DE SAÍDA -PLACAS LUMINOSAS DE INDICAÇÃO DE SAÍDA, EM LED NA VERSÃO AUTÔNOMA, DUPLA FACE COM AS INSCRIÇÕES EM VERMELHO COM FUNDO BRANCO COM SETAS INDICATIVAS ADESIVAS. COM AUTONOMIA DE 3 HRS, 220V. DE ACORDO COM A NBR VIGENTE.	UND	20
3	LUZ DE EMERGÊNCIA - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, COM 30 LED	UND	50

	AUTONOMIA MÍNIMA DE 2HRS. DE ACORDO COM A NBR VIGENTE.		
4	LUZ DE EMERGÊNCIA FOCO DUPLO - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA EM LED, BLOCO AUTÔNOMO, FOCO DUPLO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HRS. TENSÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30VCC.	UND	08
5	RECARGAS E TESTE EXTINTORES CO2 4KG	UND	08
6	RECARGA E TESTE DE EXTINTORES PQS BC 4Kg	UND	102
7	RECARGA E TESTE DE EXTINTORES PQS ABC 4Kg	UND	26
8	RECARGA DE EXTINTORES AP 10 L	UND	41
9	RECARGA E TESTE DE EXTINTORES PQS ABC 6Kg	UND	05
10	RECARGA E TESTE DE EXTINTORES CO2 6 Kg	UND	02
11	RECARGA E TESTE DE EXTINTORES PQS BC 6KG	UND	13
12	RECARGA DE EXTINTORES BC 4 KG	UND	20
13	RECARGA DE EXTINTORES CO2 4Kg	UND	05
14	REGULADOR PARA GLP COM FECHO RÁPIDO, COM APROVAÇÃO DO INMETRO.	UND	05
15	SUPORTE TRIPE PARA EXTINTORES COM ATE SEIS 6Kg	UND	05
16	PLACA FABRICADA EM PLÁSTICO RÍGIDO E IMPRESSO COM TECNOLOGIA UV FOTOLUMINESCENTES COM A MENSAGEM "PROIBIDO COLOCAR MATERIAIS" DIMENSIONAMENTO DE ACORDO COM A IN VIGENTE	UND	30
17	PLACA FABRICADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TECNOLOGIA UV FOTOLUMINESCENTES COM A MENSAGEM "EXTINTORES" DIMENSIONAMENTO DE ACORDO COM A IN VIGENTE.	UND	30
18	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR AMARELA DE ALTA VISIBILIDADE. COM A INSCRIÇÃO DE "CUIDADO PISO MOLHADO", PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DOBRÁVEL E PORTÁTIL, NO TAMANHO 65CM X 25CM COM ALÇA ANATÔMICA	UND	05
19	BRAÇADEIRA DE ROSCA SEM FIM DE 9mm	UND	30
20	FITA DUPLA FACE DE PVC	UND	10

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA E VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de utilização a seguir, pressupõe as quantidades e valores máximos de utilização, sendo apenas registro de preço para aquisições futuras e parceladas, de acordo com as necessidades que vierem a surgir no decorrer dos próximos 12 meses; conforme pesquisa de mercado, estima-se que o valor total será de aproximadamente R\$ 17.476,70 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e seis reais,

setenta centavos) para o fornecimento dos materiais listados.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos para a contratação:

A contratada deverá executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta.

Apresentar Registro da Declaração da Conformidade do Fornecedor - Empresa de Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores, expedido pelo INMETRO

Todos os procedimentos de recarga devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações específicas para esse tipo de serviço, garantindo a segurança e a eficácia dos extintores.

Testes de pressão e demais testes de funcionamento também devem ser realizados conforme necessário.

Após a recarga, a empresa deve emitir laudos técnicos que atestem a conformidade dos extintores com as normas e regulamentações aplicáveis, bem como descrevam os procedimentos realizados e os resultados obtidos nos testes de funcionamento.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão efetuados de maneira parcelada, conforme as necessidades apresentadas.

7. CONCLUSÃO

A contratação visa atender a legislação vigente quanto a manutenção dos preventivos de segurança contra incêndio e emergência de uso, como também atender a validade da recarga dos extintores e proporcionar condições de segurança contra incêndio e pânico aos ocupantes das edificações e áreas de risco, possibilitando a desocupação segura e evitar perdas patrimoniais, ambientais e humanas.

Tangará/SC, 30 de outubro de 2024.

CESAR LUIZ DA NUNZ
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças